



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 17.745.255/0001-86

**DECRETO Nº 1085, de 01 de novembro de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 817/2021, de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 145.403,14 (*cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e três reais, catorze centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.989,71
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.059,69
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	14.025,00
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.212,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.363,20
08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB	471,40
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
08.244.0125.2-172 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB	1.929,96
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	315,10
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	658,00
08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB	3.156,03
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	1.484,00
08.244.0126.2-179 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE	2.437,37
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 17.745.255/0001-86

08.244.0126.2-180 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	520,00
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	1.181,68
TOTAL:	145.403,14

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	7.999,00
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	1.999,00
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	9.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.735,41
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	6.744,73
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	4.999,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	1.999,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	399,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	199,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	399,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	399,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	399,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	199,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	949,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.999,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,00
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	999,00



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 17.745.255/0001-86

3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	499,00
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	1.499,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	2.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	1.999,00
TOTAL:	145.403,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de novembro de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL